


Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos a V.Sa. que no mês de junho de 2017 foram contratadas operações com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), conforme abaixo:

Mutuário	Referência	Programa	Município	UF	ValorOperacao
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	201706	Desenvolvimento Rural	ITAPORA	MS	49.382.877,78
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	201706	Desenvolvimento Industrial	ITABERAI	GO	35.568.652,46
OXIGENIO CUIABA LTDA	201706	Comércio e Serviços	VARZEA GRANDE	MT	21.226.479,85
CENTRO DA MATA - AGRICULTURA PECUARIA E COMERCIO LTDA	201706	PRONATUREZA	NOVA UBIRATA	MT	27.946.364,71

Respeitosamente,


Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e DireitosMariana Cappellari
Gerente

À Sua Senhoria
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF